

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO AMAPÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº.009/2014, AO CONTRATO Nº 007/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DA FUNASA DO AMAPÁ E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC.

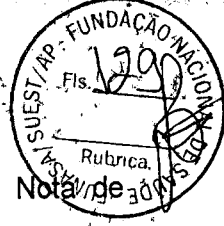
A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - através da Superintendência Estadual do Amapá sito a Rua Santos Dumont-1484 - Santa Rita, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.350/0518-88, neste ato representada por seu Superintendente Estadual o Sr. **Francisco Antonio Mendes**, Portador da Carteira de Identidade nº.482.142-SSR AP e do CPF nº. 011.023.543-68, nomeado através da Portaria Ministerial nº. 465- Publicada no DOU de 13.06.2012, aqui denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, pela competência delegada pela Portaria- Presidente nº 622, de 17 de Setembro de 2013 por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 811.337 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 398.896.531-68 residente e domiciliado em Brasília-DF, e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 09/2012/DICAP/EBC, da Diretoria de Captação e Serviços, de 02 de Julho de 2012, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita, **MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES**, brasileira, casada, historiadora, portadora da Carteira de Identidade nº 400486083 SSP/BA e do CPF/MF sob o nº 354.194.315-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 06.09.2014 com término em 05.09.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 10.442,16, e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139, subordinada ao Programa de Trabalho nº 064744, da Unidade Orçamentária nº MAGMUAP do



Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2014, comprometida na Nota de Empenho nº 800014.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

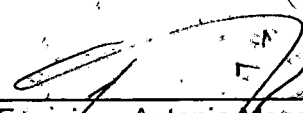
A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

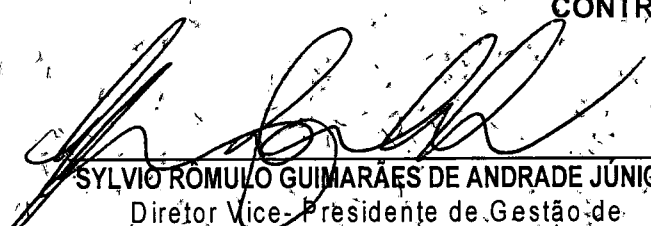
CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2014


Francisco Antonio Mendes
Substituto Eventual do Superintendente Estadual
CONTRATANTE


SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Vice-Presidente de Gestão de
Relacionamento
CONTRATADA

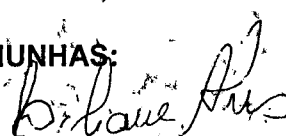

MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES
Coordenadora de Gestão de Contratos de
Receita
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

NOME:

CPF:


316 019 442-68

2)

NOME:

CPF:


Lourdes Mairê Pimenta
033 854 911-00

